



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7334 - Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 Publicação: Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.028, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, que "denomina Paulo da Silva o logradouro conhecido como Beco Um Beco do David, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.028, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5316_ce_488474_1.pdf

LEI Nº 14.029, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, que "denomina Haidée da Rosa Brito de Lucena o logradouro conhecido como Rua P – VL. Fátima-Pinto, localizado no Bairro Bom Jesus."

LEI Nº 14.029, DE 21 DE AGOSTO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5316_ce_488477_1.pdf

LEI Nº 14.030, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, que "altera a descrição analítica nas atribuições da classe de cargos de Auxiliar de Enfermagem, constante na letra "b" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores."

LEI Nº 14.030, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5316_ce_488478_1.pdf

LEI Nº 14.031, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, que "denomina Maria Luigia Bertaco o logradouro conhecido como Rua A Chácara Paesi, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 14.031, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5316_ce_488479_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/08/2024, em relação a JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 23235994 de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29910542 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000087215-2).

CESSA, a contar de 06/08/2024, em relação a JULIANA DE SOUZA GOMES, 1497359/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 24525092 de 20/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29855058 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000091989-2).

CESSA, a contar de 19/08/2024, em relação a JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Diretor de Divisão, 11260015, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 26580874 de 07/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29910555 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080302-9).

CESSA, a contar de 19/08/2024, em relação a PATRICIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os

efeitos da Portaria 26327403 de 22/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29913112 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080900-0).

CESSA, a contar de 01/08/2024, em relação a JULIO CESAR PEREIRA, 1456156/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 6214089 de 18/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29910508 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086978-0).

CESSA, a contar de 03/08/2024, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 28418736 de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29901491 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000090619-7).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Protocolo e Arquivo - EPA/CGD da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 14/06/2024 a 13/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89905/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29886434 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

CONCEDE, à servidora MARIA ANGÉLICA DA ROSA CHIES, 1378228/3, Assessor VII – CC, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 14/06/2024 a 13/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89905/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29886712 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

CONCEDE, à servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 14/06/2024 a 13/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89905/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29886835 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

CONCEDE, à servidora SARA DORNELLES MARQUES, 1658530/1, Gerente de Atividades V, lotada no Gabinete do Secretário - GS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 14/06/2024 a 13/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89905/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29887080 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

CONVOCA ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 159302/4, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29917001 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086873-2).

CONVOCA JULIO CESAR PEREIRA, 1456156/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29910510 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086978-0).

CONVOCA JULIANO MARTIM BIANCO TELLES, 1684620/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29910460 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088755-9).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29901499 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000090619-7).

CONVOCA JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Diretor de Divisão, 11260015, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29910557 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080302-9).

CONVOCA JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Diretor de Divisão, 11260015, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/08/2024 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29910556 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080302-9).

CONVOCA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29910544 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000087215-2).

CONVOCA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/08/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29910543 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000087215-2).

CONVOCA JULIANA DE SOUZA GOMES, 1497359/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29855070 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000091989-2).

CONVOCA JULIANA DE SOUZA GOMES, 1497359/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29855049 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000091989-2).

CONVOCA KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29910407 de 20/08/2024 (Processo 21.0.000043178-5).

CONVOCA MICHELLE DE CASSIA COSTA FREIRE, 724236/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29874732 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000087128-8).

CONVOCA PATRICIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29913136 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080900-0).

CONVOCA PATRICIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/08/2024 a 05/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29913126 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080900-0).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29907150 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088254-9).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29907139 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088254-9).

CONVOCA CRISTIAN ALEXANDRE STRACK, 1028820/2, Assessor Técnico em Educação I, 21260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29875732 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000086892-9).

CONVOCA MELISSA SILVEIRA TORALES, 1389734/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/09/2024 a 27/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29905664 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094735-7).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29901502 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000090619-7).

CONVOCA CLEIDE REGINA DA SILVA, 1630601/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/08/2024 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29905994 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094729-2).

CONVOCA ANA PAULA ONOFRE, 1339150/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/08/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29905900 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094732-2).

CONVOCA BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29880773 de 19/08/2024 (Processo 21.0.000124398-2).

CONVOCA JULIO CESAR PEREIRA, 1456156/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/08/2024 a

20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29910509 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086978-0).

DISPENSA VANESSA KULCZYNSKI, 1080563/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Prestação de Contas /Coordenação Administrativa e Financeira /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1003180, a contar de 21/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29920219 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000095554-6).

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2024, em relação ao servidor LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Protocolo e Arquivo - EPA/CGD da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 26753166/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29886573 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2024, em relação à servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 25005772/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29886952 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 29329007 de 09/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado no período, através da Portaria 29907129 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088254-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GIANE ZACHER, 373385/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 29874312 de 19/08/2024 (Processo 24.13.000004439-2).

CONCEDE, a MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL, 1322656/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 29874960 de 19/08/2024 (Processo 24.13.000004442-2).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS, matrícula 112679.2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir de suas atividades, em caráter permanente, deambulação frequente e prolongada, carregar peso de 36kg ou mais e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 14/08/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29847108, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000095625-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLENIO VIANNA BOHRER, 87169/05, Gerente de Atividades VII, pela Coordenação de Assuntos Estratégicos - CAE, para exercer os encargos de Diretor-Geral, CC8, Vaga 1003093, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos - DCRPF, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, a contar de 24/07/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 29916591, de 21/08/2024 (Processo 21.0.000002558-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 20/08/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29881772 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000093665-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Controle e Fiscalização /Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004004, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Férias, de 19/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29921503 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000018140-0).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo nominados para comporem o Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da Divisão de Controle e Fiscalização (CMAF), nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 006/2024 da Controladoria-Geral do Município, a contar de 21/08/2024, por tempo indeterminado, através da Portaria 29910360 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000094347-5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO	UNIDADE
LEONEL GARCIA SANTANNA	1037005	Auditor de Controle Interno	Presidente	DCF/CGM
GUSTAVO KNETIG	1194135	Auditor de Controle Interno	Membro	AAO/DCF/CGM
FLÁVIO AUGUSTO GUEDES	337265	Auditor de Controle Interno	Membro	ECF Obras/DCF/CGM
LEILA BITTENCOURT STEGLICH	483452	Técnico de Controle Interno	Membro	ECF Serviços/DCF/CGM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA OLIVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305/1, Chefe de Equipe, a afastar-se das suas atribuições para participar do Seminário Fortalecendo a Autonomia, Gestão e Participação, e demais agendas pertinentes, que será realizado em Ayacucho/Argentina, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092016-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis para o Exercício de 2024, a fim de realizarem exclusivamente o inventário patrimonial imobiliário no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 29905034, de 20/08/2024 (Processo24.0.000091046-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
GISELE LETTI	879610	Coordenadora	Presidente	SMDET
GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140	Assistente Administrativo	Secretário	SMDET
LUCIANE DALBOSCO	1659685	Assistente Administrativo	Membro	SMDET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS, 837419/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/06/2024 a 15/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 50574/2012 e Aditivo 90742/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 089 de 21/08/2024 (Processo 22.0.000074573-5).

CONCEDE, ao servidor VALTAIR ROLDÃO MATOS, 427862/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/06/2024 a 15/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Obras, relativa ao Contrato nº 50574/2012 e Aditivo 90742/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 090 de 21/08/2024 (Processo 22.0.000079882-0).

CONCEDE, à servidora LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 22/07/2024 a 17/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88646/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 088 de 21/08/2024 (Processo 22.0.000081276-9).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ CARLOS KEIM, 70820/03, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/06/2024 a 15/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Obras, relativa ao Contrato nº 50574/2012 e Aditivo 90742/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 087 de 21/08/2024 (Processo 22.0.000071762-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 09/06/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78313/2022 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29857670 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000018931-2).

DESIGNA, a contar de 26/08/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo I - Contrato Secon 90763 do Contrato registrado sob nº 88405/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 03 meses a contar 26/08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29910959, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

I - Fiscais de Contrato:

--	--	--	--	--	--

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Assistente Administrativo	HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT 01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 06	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 08	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT 10	ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA	1678337	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
SINE	RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA	1626124	Chefe de Equipe	MARIO JAIME FUENTES BARBA	1263609	Assessor VI
SEDE	MÁRCIA CHAVES MOREIRA	1135147	Assistente Social	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

DESIGNA, a contar de 09/08/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 88405, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 180 dias (cento e oitenta) a contar de 28/02/2024, cujo objeto é prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria. A servidora designada será responsável, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29884054, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

DISPENSA, a contar de 09/08/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 88405/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 180 dias (cento e oitenta) a contar de 28/02/2024, cujo objeto é prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS através da Portaria 29882737, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANDREA SIMÕES ROTUNNO, matrícula 23268601, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 01/08/2024 até 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, Contrato Registrado SECON nº 85638/2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29886756 de 19/08/2024 (Processo 23.0.000117051-1).

CONCEDE, à servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, matrícula 162952201, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 01/08/2024 até 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato SECON nº 85638/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29883365 de 19/08/2024 (Processo 23.0.000044285-2).

CONCEDE, ao servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, matrícula 141991/01, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, do período de 01/08/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 78751/2022, Termo Aditivo 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29884190 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000096638-3).

CONCEDE, ao servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, matrícula 1565176/02, Assistente Administrativo, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 01/08/2024 até 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, Contrato Registrado SECON nº 85638/2023 - IV TERMO ADITIVO, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29897891 de 20/08/2024 (Processo 23.0.000135298-9).

DESIGNA, pelo período de 11/04/2024 a 11/08/2024, as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob o nº 89059/2024, celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a Porto Sul Soluções Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a Locação de banheiros químicos para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 29923224, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000040388-8).

CONTRATO SECON	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
89059/2024	PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. 14.040.948/0001-85	De 11/04/2024 a 11/08/2024	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS Assessor IV 1570773/02	ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO Professor M5 232686/01	ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO Professor M5 232686/01	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS Assessor IV 1570773/02

DESIGNA, pelo período de 12/08/2024 a 10/03/2025, as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob o nº 89059/2024, celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a Porto Sul Soluções Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a Locação de banheiros químicos para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 29923335, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000040388-8).

CONTRATO SECON	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
89059/2024	PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. 14.040.948/0001-85	De 12/08/2024 a 10/03/2025	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS Assessor IV 1570773/02	ALINE DA SILVA TEIXEIRA Assessor IV 1529919/02	ALINE DA SILVA TEIXEIRA Assessor IV 1529919/02	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS Assessor IV 1570773/02

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, os efeitos da Portaria 29115325 de 24/06/2024, em relação ao servidor ROBERTO ANTONIO WAGNER, matrícula 291575/01, Professor, lotado na Unidade Executiva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29887520 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000091785-4).

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, os efeitos da Portaria 25740897 de 11/10/2023, em relação à servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, matrícula 1570773/02, Assessor IV, lotada no Parque Esportivo Orla do Guaíba, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29886275 de 19/08/2024 (Processo 23.0.000045776-0).

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, os efeitos da Portaria 28078751 de 28/03/2024, em relação à servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, matrícula 162952201, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29883173 de 19/08/2024 (Processo 23.0.000044285-2).

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, os efeitos da Portaria 25741437 de 11/10/2023, em relação ao servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, matrícula 141991/01, Professor M5, lotado na Unidade de Futebol, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29883972 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000096638-3).

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, os efeitos da Portaria 27672214 de 01/03/2024, em relação ao servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, matrícula 1565176/02, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29897589 de 20/08/2024 (Processo 23.0.000135298-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TAILA SUIAN IDZI, matrícula 1155601/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 27 de agosto de 2024, para Concurso Público do Instituto Federal de Sergipe, que se realizará em Aracaju/SE, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29907387, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094425-0).

AUTORIZA SIMONE DA SILVA FLORES, 1272047/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no XIII Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as – XIII COPENE, que se realizará em Belém/PA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29912702, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000094100-6).

CONCEDE, a MÔNICA APARECIDA DA SILVA MARQUES, matrícula 782911/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29902959 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000095043-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29482313, de 19/07/2024, que autorizou MARCIA REGINA SOUZA DE SOUZA, 457659/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do 4º Congresso Luso-Brasileiro sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA e Educação Inclusiva (Conlubra), promovido pela Universidade Federal de Pelotas e Universidade do Minho (Portugal), que se realizará em Capão do Leão/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29915483, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000081741-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1638467/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90720/2024, firmado entre o

Município de Porto Alegre e a empresa KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 19.134.418/0001-10, com prazo de vigência 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pelo Acampamento Farroupilha, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 205 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000071729-7).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o COMITÊ SETORIAL DOS PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE, conforme o instituído no Art 4º do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024, que deverá providenciar e estabelecer os critérios de seleção e de ações afirmativas que norteará o desembolso financeiro dos recursos recebidos através do Art. 7º, I da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, através da Portaria 207 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000082446-8).

COMITÊ SETORIAL DOS PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE	
SMCEC/CCA	DANIELA BORGES MAZZILLI
REDE PONTOS DE CULTURA	JOSÉ CARLOS ALVES
REDE PONTOS DE CULTURA	MARINEI ANTUNES GARCEZ
REDE PONTOS DE CULTURA	PATRICIA SILVA DORNELLES
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	LETÍCIA FAGUNDES
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	PATRICIA SACCHET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em 31/07/2023, em relação à servidora ISABEL VAZ, matrícula 32670001, cargo Auxiliar Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23662539, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29915823 de 21/08/2024 (Processo 22.0.000094055-4).

CONCEDE, à servidora ALINE DE SÁ GARAY, matrícula 1634160-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 27/12/2023 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.382/2020 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29888895 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000086746-9).

CONCEDE, à servidora ISABEL VAZ, 32670001, cargo Auxiliar Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 01/08/2023 a 31/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83380/2023 – SEI 23.0.000002788-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29916061 de 21/08/2024 (Processo 22.0.000094055-4).

DESIGNA os servidores GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 1127101/01, para a função Fiscal de Contrato Titular e JULIANA DALBERTO, 1014021, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90623, Dispensa 90623/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 36.257.530/0001-67, cujo objeto é a aquisição, em comodato, de materiais implantáveis (placas de compressão dinâmica, parafusos corticais, parafusos esponjosos, parafusos canulados, arruelas, placas de reconstrução de bacia, placas em "L" e em "T", placas tipo semi tubular, placas em trevo, placas condíleas, placas tubulares, placas para calcâneo e mini parafusos de alta compressão) para tratamento cirúrgico traumatológico dos pacientes atendidos pelo SUS no Hospital de Pronto Socorro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Especificação Técnica, com vigência de 07/08/2024 até 06/08/2025, através da Portaria 29911676 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000073054-4).

DESIGNA, a contar de 20/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90541/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.298.993/0001-12, que tem por objeto a comercialização e o fornecimento de passes assistenciais para uso direto dos pacientes em tratamento diretamente observado para tuberculose, a serem administrados pela Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 20/08/2024 a 20/08/2025, no valor máximo total de R\$ 119.808,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oito reais), através da Portaria 29923658, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000006528-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CRISTINA BETTIN WAECHTER (Titular)	CAIST-DAPS	1064851	Enfermeiro
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	CAIST-DAPS	470834	Técnico em Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ATAISA DA CUNHA GALAN (Titular)	CAIST-DAPS	963735	Técnico em Enfermagem
RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA (Suplente)	CAIST-DAPS	843122	Farmacêutico

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/08/2024, em relação a GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, 1643959/2, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1556 de 25/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2024, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 29902198 de 20/08/2024 (Processo 23.10.000011632-9).

CESSA EFEITOS a contar de 01/09/2024, da Portaria 3231 de 15/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2023, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79.914/2022 - Termo Aditivo I - Contrato Registrado SECON nº 86.424/2023, celebrado com a empresa CENTRO DE

INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, no período de 01/01/2024 a 20/11/2024, através da Portaria 29909479 de 21/08/2024 (Processo 21.0.000116968-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	THIAGO CARBONELL BARCELLOS Administrador 1142763/02	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA Assistente Administrativo 1424041/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79.914/2022 - Termo Aditivo I - Contrato Registrado SECON nº 86.424/2023, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, no período de 01/09/2024 a 20/11/2024, através da Portaria 29909503 de 21/08/2024 (Processo 21.0.000116968-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	BRUNO CORRALES PEREIRA Assistente Administrativo (Adido) 1668820/03	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA Assistente Administrativo 1424041/01

DESIGNA LETICIA LISOVSKI, 1534688/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Químicas III/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Químicas III/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84153000, substituindo TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29907290 de 21/08/2024 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar da data de publicação desta, através da Portaria 29917524 de 21/08/2024 (Processo 18.10.000004558-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO
GERALDO MAINARDI JUNIOR	704912/03	Adido	Administrador
TIAGO STEPHANOU SILVA	1609840/02	Comissionado	Seção de Gestão de Estoques
VITOR LEITE DE GARCIA	1260499/01	Efetivo	Técnico em Saneamento

RELOTA o(a) servidor(a) GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, 1643959/2, Agente de Saneamento, temporário, Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 14/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 29901850 de 20/08/2024 (Processo 23.10.000011632-9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 20/08/2024, LUCIANO SILVEIRA VARGAS, 166854.4/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, 24350001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000223, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29908869, de 21/08/2024 (Processo 24.14.000003452-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29583282/2024, de 29/07/2024, que dispensou PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8/04, Professora, Adida, da Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103107, vaga 4000255, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29919055, de 21/08/2024 (Processo 24.14.000002654-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI CARLOS AUGUSTO TAVARES DE ALMEIDA, 1683284, Supervisor Administrativo-Financeiro deste Departamento, no período de 19/07/2024 até 31/12/2024, na Portaria 28216701 de 09/04/2024, para desempenhar as funções de Ordenador de Despesa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 29916477 de 21/08/2024 (Processo 17.17.000000441-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/08/2024 a 18/08/2025,

em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 90697/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 603, de 21/08/2024 (Processo 22.15.000001861-1).

CONCEDE, à servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/08/2024 a 18/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado nº 90697/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 602, de 21/08/2024 (Processo 22.15.000001841-7).

DESIGNA, em substituição, RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/01, Auxiliar Técnico, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000044, da Área de Manutenção, 70401008, da Coordenação de Obras e Projetos, durante o período de 05/08/2024 a 19/08/2024, em virtude de Licença-Prêmio do titular, LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 760770/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 598, de 20/08/2024 (Processo 24.15.000004243-2).

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000084, do Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, durante o período de 05/08/2024 a 19/08/2024, em virtude de férias do titular, OSCAR MARTINS NETO, 345470/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 599, de 20/08/2024 (Processo 24.15.000003409-0).

DESIGNA PATRICIA MENDES TOMAZ, matrícula 1210866/02, Psicólogo, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000151, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 15/08/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 578, de 14/08/2024 (Processo 23.15.000004354-9).

DESIGNA MATHEUS BORBA DOS SANTOS, matrícula 941193/03, Assistente Administrativo, Adido da SMDS, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000058, da Área de Contratos, 70401015, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 595, de 20/08/2024 (Processo 22.15.000000455-6).

DISPENSA, a contar de 21/08/2024, a servidora FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000143, da Direção Administrativa, 70801001, e DESIGNA FABIANA CARVALHO MACHADO, matrícula 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000147, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 21/08/2024, com base nos art. 73 e art. 68, respectivamente, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 596, de 20/08/2024 (Processo 22.15.000000455-6).

HOMOLOGA a Manifestação Conclusiva da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada através da Portaria 479/2024, e DETERMINA abertura de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo SEI 24.15.000003047-7 e Investigação Preliminar Sumária de SEI 24.15.000004301-3, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 31/01/2024, estabelecendo o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, prorrogáveis por mais 10 dias, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto nº 21.104, de 07 de julho de 2021, através da Portaria 588, de 19/08/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

HOMOLOGA a Manifestação Conclusiva da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada através da Portaria 461/2024, e DETERMINA abertura de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo SEI

24.0.000068012-1 e Investigação Preliminar Sumária de SEI 24.15.000004031-6, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 31/01/2024, estabelecendo o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, prorrogáveis por mais 10 dias, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto nº 21.104, de 07 de julho de 2021, através da Portaria 589, de 19/08/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

RELOTA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/3, TECNICA SOCIAL, da Coordenação Administrativa para o Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 21/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 597, de 20/08/2024 (Processo 23.15.000007248-4).

RETIFICA, em relação ao período, a Portaria 574, de 14/08/2024, que concedeu ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/09/2024 a 30/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 78816/2022 - Termo Aditivo III - Contrato Registrado nº 300/2024, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 593, de 20/08/2024 (Processo 24.15.000003511-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 267 de 20/08/2024 (Processo 24.13.000004515-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IARA SOUZA DOS SANTOS	73523/03-1	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS	73523/03	01/08/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 268 de 20/08/2024 (Processo 24.13.000004511-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EVA MACIEL GONCALVES	45850/01-1	IVO PERES GONCALVES	45850/01	07/08/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 445 de 04/05/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de

01/05/2020, ao servidor ZURIMAR ILDO SCUDIERO, matrícula 355772, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste será efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência Informação nº 20257/2024 do TCE, através da Portaria 910 de 20/08/2024 (Processo 19.13.000007123-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 21.12.000000129-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ICP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para equipamentos de CFTV e redes sem fio, a contar de 19/08/2024, e CESSA EFEITOS da Portaria 001/2022, de 31/01/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6691, de 04/02/2022, a contar de 19/08/2024, através da Portaria 034, de 21/08/2024 (Processo 22.12.000000200-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL DE SERVIÇOS
MARLENE TERESINHA DOS SANTOS REINALDO	TÉCNICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24547	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 24.12.000000758-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a contratação emergencial de mão de obra especializada para religar a parte elétrica de todo o prédio administrativo da PROCEMPA e do CEIC, localizado na Avenida Ipiranga, nº 1200, através da Portaria 035, de 21/08/2024 (Processo 24.12.000000758-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000595-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal de uso corporativo, de maneira a englobar ligações de voz e acesso à internet, com a entrega de equipamentos *smartphones* e *chips* em regime de comodato, através da Portaria 036, de 21/08/2024 (Processo 24.12.000000595-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
BÁRBARA DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31849	FISCAL DE SERVIÇOS
			FISCAL DE

RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31732	SERVIÇOS SUBSTITUTO
----------------------------	----------------------------	-------	------------------------

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004405-8 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a KARINE LOUIS FOGAÇA, 526360/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000004438-4 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO, 469698/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000004454-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a LIZZIE DE FÁTIMA PIMENTEL FERREIRA, 703853/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000081102-5 - DEFERE, em 13/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no segundo semestre de 2024, no período de 01/08/2024 até 21/12/2024, efetuado pela servidora PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, 1513214/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000094509-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024, relativo à servidora GISELLE GONÇALVES LEITE, 897271/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000017250-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 28/02/2023, relativo à servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000091417-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 05, 07, 11, 13, 14, 15 e 22 de março de 2024, relativo a PAULO RICARDO BOBEK, matrícula 34338103, cargo ASSESSOR V-CC, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000015085-8 – TORNA SEM EFEITO, em 20/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de RENATA ULLMANN DE BRITO, 843651-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000004313-7- INDEFERE, em relação à servidora KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004352-3 - DEFERE, em 16/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DELMA DE AVILA FERRER, matrícula 194557, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2483/2024.

Processo 24.13.000004429-5 - DEFERE, em 20/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CECILIA INEZ HEISLER ROCKENBACH, matrícula 86049, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2488/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 050/2024

PROCESSOS SELETIVOS 003 e 004/2024 - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 003/2024 e 004/2024 (Técnico em Laboratório e Análises Clínicas e Enfermeiro), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PSS 003/2024 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

Órgão de Lotação: Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	FABIANO VIETTA ROXO

PSS 004/2024 - ENFERMEIRO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	199º Geral	CINTIA WYZYKOWSKI
Atenção Primária e Farmácias Distritais	267º Geral	MARCIO VICENTE BOFF
Atenção Primária e Farmácias Distritais	268º Geral	VIVIANE PIONER GOMES PREUSS

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz no dia 27/08/2024 às 09hs para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação;

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga-horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 051/2024
PROCESSOS SELETIVOS 012 e 014/2024 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 012 e 014/2024 (Técnico em Enfermagem e Farmacêutico), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PSS 014/2024 - FARMACÊUTICO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	5º Geral	DIRCEU CARDOSO ARISTIMUNHA
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	6º Geral	ETIENE AQUINO CARPES ZUCATTI
Atenção Primária e Farmácias Distritais	9º Geral	LUCAS MAZZOCO MOELLER FRANCO

PSS 012/2024 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	18º Geral	LUIZ VANDERLEI DA SILVA JÚNIOR
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	19º Geral	ANA PAULA MUNITOR DA SILVA PESSOA
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	20º Geral	GABRIEL TRINDADE DA SILVA
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	21º Geral	CINTIA BITENCOURT VIEIRA
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	22º Geral	EDUARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	29º Geral	PAOLA GRASIELE DE LIMA PRADO
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	30º Geral	LIMARE ESPIRITO SANTO LEITE
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	31º Geral	LAURA GOLEMBIESKI
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	32º Geral	LEIDIS ROSA DA SILVA
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	33º Geral	TÂNIA REGINA GARCIA ULLRICH
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	34º Geral	LUCIANE SOUZA DA SILVA
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	26º Geral	VANESSA REGINA GOMES DA SILVA
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	27º Geral	PAOLA GRASIELE DE LIMA PRADO
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	28º Geral	JULIANA DE LA FAVERA
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	29º Geral	PAMELLA BERNARDETE CORRÊA DE OLIVEIRA
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	30º Geral	LIEGE DA SILVA FONSECA
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	31º Geral	ALTAMIRO DA SILVA
Atenção Primária e Farmácias Distritais	25º Geral	SHAIANE GOETTEMS DO AMARAL
Atenção Primária e Farmácias Distritais	26º Geral	RITIELE DOS SANTOS WALTEMAN
Atenção Primária e Farmácias Distritais	27º Geral	LIEGE DA SILVA FONSECA

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz no dia 27/08/2024 às 09hs para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga-horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2024 – PROCESSO 24.0.000060000-4, para aquisição de fragmentadora, projetor multimídia, *scanner* portátil, *nobreak* 3000VA, *tablet*, impressora térmica, telefone IP e *smartphone*, para a Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024 - PROCESSO 24.0.000033427-4, objeto: registro de preços para o eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 43.684.445/0001-40.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 18.837,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

FORNECEDOR: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 2.578,99) e ITEM 02 (R\$ 6.140,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 396/2023 – PROCESSO 23.0.000083926-4, para Registro de preço para serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo montagem de roteiros e emissão de seguro de assistência em viagem internacional destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme as especificações e as condições estabelecidas no INSTRUMENTO I e seus Anexos, desta Ata de Registro de Preços.

FORNECEDOR: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

CNPJ: 05.120.923/0001-09.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024 - PROCESSO 24.0.000034994-8, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 2,17) e ITEM 10 (R\$ 73,16).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 18,87).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0002-38.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 1,66).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

FORNECEDOR: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

CNPJ: 04.890.798/0001-45.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 7,09).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

FORNECEDOR: PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

CNPJ: 01.648.513/0001-76.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 6,09).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 13,64), ITEM 04 (R\$ 39,35) e ITEM 15 (R\$ 19,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

FORNECEDOR: TECHSTERI LTDA.

CNPJ: 40.772.091/0001-06.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 17,40) e ITEM 14 (R\$ 543,48).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2024 a 19/08/2025.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2024 – PROCESSO 23.0.000117709-5, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, de propriedade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças de reposição originais ou alternativas.

LOTE: 01.

VENCEDOR: IMPORTSUL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.443.686/0001-58.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2024– PROCESSO 24.0.000087852-5, para Aquisição de capachos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência,

integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2024 – PROCESSO 24.0.000060608-8, para Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para a os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 06, 07 e 08.

VENCEDOR: DISCOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.417.145/0001-92.

DESERTOS.

ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO 29758207

PROCESSO 24.0.000066120-8

CONTRATAO REGISTRADO SECON Nº: 90665/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.

INDENIZADA: Elmo Eletro Montagens LTDA.

OBJETO: Empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA., estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, conjunto 124 - Vila Nova Conceição/SP - CEP 04543-000, portadora do CNPJ nº 88.692.264/0001-02, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Francisco José Schmitt Sant'Ana, conforme NF 2941/2024, 29210547, a quantia de R\$ 121.736,14 (cento e vinte e um mil setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), referente à prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e mão de obra para limpeza dos quadros de força e substituição de disjuntores no Mercado Público Central de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Secretário Municipal da Administração e Patrimônio.

A ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000066120-8.

ORIGEM DE RECURSOS: 8202 - 4364 - 1.759.208.001 - 33.90.39/8202 - 4364 - 2.759.208.001 - 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inciso IV da Medida Provisória 1.221/2024.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2024 – PROCESSO 24.0.000067596-9, para o registro de preços de lixeiras para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de setembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 662/2023 – PROCESSO 23.0.000120657-5, para o Registro de preços para locação de banheiros químicos visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos.

Motivo: Remanescente.

LOTE: 01.

VENCEDOR:TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI

CNPJ: 01.651.522/0001-16.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000067744-2	JEFFERSON BORGES	489651	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000161829-6	MARIA LOURDES ALVES FERREIRA	415533	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000116257-1	ALBERI FERREIRA DE MIRANDA	492620	Art. 47, I LEI 2.779/2020	MULTA 837,90 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000026591-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024951, fundamentada na Decisão Administrativa nº 128/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a Spa das Sobrancelhas Otávio Rocha, CNPJ 28.942.229/0001-64.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000052366-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025806, fundamentada na Decisão Administrativa nº 654/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Sulcar Serviços Automotivos, CNPJ 32.674.155/0001-08.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000028589-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007460, fundamentada na Decisão Administrativa nº 221/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 85,13 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 7,00 UFMs a Dalla Santa Empreendimentos e Ind. Ltda., CNPJ 04.367.456/0001-45.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000051768-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025702, fundamentada na Decisão Administrativa nº 092/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor 50,00 UFMs a Garage Alto Higienópolis Distribuidora de Combustíveis Ltda. (Posto Higienópolis), CNPJ 92.563.931/0001-16.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.033061.15.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Rose Rocha Gracioli, CPF 410.XXX.XXX-97, acerca da Decisão Administrativa nº 163/2021 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150036, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.033061.15.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Rose Rocha Gracioli, CPF 410.XXX.XXX-97, através do Ofício 308/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 150036, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000099341-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1023995, fundamentada na Decisão Administrativa nº 260/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Jair de Oliveira Castanho - CPF 132.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019214-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302226, fundamentada na Decisão Administrativa nº 262/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Lucinea Andrea Lopes Schuch, CPF 714.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL

DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 PROCESSO 24.0.000085615-7

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em razão da desistência da empresa LB TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 47.564.964/0001-26, em face do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 -SMSURB, torna público o chamamento e a escolha da 2ª colocada, empresa SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.330.993/0001-62, que apresentou conforme proposta apresentada no quadro abaixo, atendendo a todos os critérios estipulados.

LOTE	Valor Total - Proposta (R\$)
LOTE 1 - ZONAL LESTE	R\$ 1.147.505,46
LOTE 2 - ZONAL EXTREMO SUL	R\$ 1.587.212,82

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ERRATA

EDITAL DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 PROCESSO 24.0.000084926-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS comunica que foi escolhida para contratação a empresa AGUIAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 23.361.128/0001-86, que apresentou o menor preço dentre as propostas apresentadas em face do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024-SMSURB, atendendo a todos os critérios estipulados.

LOTE	Valor Total - Proposta (R\$)
LOTE ÚNICO	R\$ 382.563,94

ONDE SE LÊ: R\$ 382.563,94.

LEIA-SE: R\$ 382.550,40.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 20.0.000106412-7

CONTRATO REGISTRADO: Nº 75384/2021 - SEI Nº 20.0.000106412-7.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Grupo União de Idosos Alegria de Viver, CNPJ 94.958.592/0001-00.

OBJETO: Execução de projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI - TF 015/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO** prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, inc. II, e prevista no Decreto Municipal 19775/2017, em função de descumprimento da cláusula quinta do Termo de Colaboração 015/2020. A OSC realizou gastos irregulares com repasses de recursos públicos e não inseriu no Sistema de Gestão de Parcerias a documentação correta solicitada pela equipe fiscalização resultando na não comprovação da regularidade da aplicação do recurso de acordo com o Plano de Trabalho. A OSC foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 45 dias, também foi notificada sobre a aplicação de advertência com prazo de 45 dias para defesa Doc. 27947226, porém não apresentou o referido recurso. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o nº 75384/2021, para realizar projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação de penalidade:

Suspensão temporária e impedimento de celebrar parceria ou Contrato com órgãos do Município sancionador por prazo não superior a dois anos.

A OSC deve restituir para a conta do FUMID os valores cujas despesas não foram comprovadas por documentos conforme as normas vigentes e o disposto no Termo de Colaboração. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos SEI 20.0.000106412-7 e 23.0.000108769-0 encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO

DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.000044023-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 79580/2022 - SEI Nº 20.0.000044023-0.

PARTÍCEPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC SOS Casa de Acolhida, CNPJ 92.852.854/0001-14.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital Emergencial de Combate à COVID-19.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a

penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014, em seu Art. 73, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, no Art. 7º, em função de descumprimento da cláusula quinta do Termo de Colaboração e descumprimento do Art. 63 Lei Federal 13.019/2014 pela inexecução de prestação de contas.

A notificada firmou Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o nº 79580/2022, para realizar Projeto Emergencial de Combate à COVID-19. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação a penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.9.1 do referido Termo, conforme Art. 73 da Lei nº 13.019/2014. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme Art. 50 do Decreto Municipal 19.775/2017, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O Processo 20.0.000044023-0 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000003193-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88405/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90763/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 88405/2024 pelo período de mais 03 meses, a contar 26/08/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 031/2024.

VIGÊNCIA: 26/08/2024 a 24/11/2024.

VALOR: R\$ 443.790,00 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e noventa reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.37.00 107301 00001 00001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.978 de 11 de maio de 2023.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO

DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000088435-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90747/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Prestação de acolhimento institucional de curta duração, no formato casa de passagem, em Porto Alegre/RS, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos. Durante o período de 18/05/2024 a 06/08/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 276.267,50 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004289 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000095569-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Associação Ecoville Leste, CPNJ 16.505.666/0001-31, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça Sem Nome 6564 (cad. 151/09) e Praça Sem Nome 6565 (cad. 150/03), localizada no Loteamento Jardim Ecoville (Estrada João de Oliveira Remião, nº 4401, Bairro Lomba do Pinheiro). Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087408-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA-ME.

CONTRATO REGISTRADO: 90731/2024.

OBJETO: oferta de até 58 (cinquenta e oito) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Semear.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000083073-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: FREEBAN LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 06 (seis) banheiros químicos individual feminino/masculino e 01 (um) banheiro químico Individual - PNE, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses a contar 02/08/2024, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 53.700,15 (cinquenta e três mil setecentos reais e quinze centavos).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 288/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Contribuição do Salário-Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002563-33.90.39.14-1.5.00.020001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000061675-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Ofertar Formação em Justiça Restaurativa de Círculos de Construção de Paz Menos Complexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato inicia a contar da sua assinatura, e encerra-se no dia 20 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 291/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Contribuição do Salário-Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002786-33.90.39.61-1.5.00.020001.

BASE LEGAL: art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, artigo 16 do Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000163347-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 88180/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, ocorrida em 01/02/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Norte).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 90678/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

VALOR: R\$ 7.375.045,32 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002565-33.90.37.05-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.37.01-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.37.01-1.5.00.020001 e 101502-002563-3.90.37.05-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 432/2023.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000142794-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CINTIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 84657/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Prestação de serviços de transporte para levar até 360 (trezentos e sessenta) estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos em visitas pedagógicas diversificadas.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência e do prazo de execução, por mais 12 meses, a contar de 15/08/2024.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 90679/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

VALOR: Valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039999900-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 745/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 205/2023.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, incs. II e VI, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161892-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 364/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161892-0.

CONTRATO: 90455/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 137/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 364/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078641-8

CONTRATO REGISTRADO: 90713/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ROSALIA DE FRAGA.

CNPJ: 50.510.214/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de aulas de escrita, fotografia, pesquisa e técnicas jornalísticas com o objetivo de fazer a criação das Edições do jornal comunitário impresso Fala Cohab, atendendo à demanda do Orçamento Participativo 2024, Eixo Baltazar.

MODALIDADE: Inexigibilidade 371/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1001 - Orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33504307-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000076513-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 90744/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Taymerson Sebastian Ignácio da Silva, CNPJ nº 32.807.180/0001-04.

OBJETO: Realizar 200 horas/aulas de danças urbanas para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, no período de 120 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 364/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 380/2024

PROCESSO 24.0.000053812-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ALESSANDRA CERATTI 00720236002.

CNPJ: 22.612.836/0001-80.

OBJETO: Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2024.

VALOR: R\$ 42.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.339039-1.719.001.001.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 314/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) torna público a justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMCEC dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso II, do Art. 31 da Lei 13.019/2014, no Processo 24.0.000009678-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA, CNPJ 00.409.198/0001-61, para realização de projeto cultural de oficinas do carnaval. Cabe ressaltar que a Entidade possui título de utilidade pública, Decreto nº 22.519, de 23 de fevereiro de 2024. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do endereço eletrônico jose.sisto@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 379/2024

PROCESSO 24.0.000086063-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO, CNPJ: 36.913.313/0001-88.

OBJETO: Realizar o Projeto Dançando e Cantando as Tradições Gaúchas, 25 de agosto a 20 de dezembro de 2024 no Piquete de Laçadores Herdeiros da Tradição, Rua Irmã Teresilda Steffen, 60, Bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS, CEP 91240-470, com objetivo de incentivar e semear as tradições e a cultura gaúcha em crianças, jovens e adultos de todas as idades.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-33504307.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000086063-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 90741 - SEI 24.0.000086063-4.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 379/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO, CNPJ: 36.913.313/0001-88.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar o Projeto Dançando e Cantando as Tradições Gaúchas, 25 de agosto a 20 de dezembro de 2024 no Piquete de Laçadores Herdeiros da Tradição, Rua Irmã Teresilda Steffen, 60, bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS, CEP 91240-470, com objetivo de incentivar e semear as tradições e a cultura gaúcha em crianças, jovens e adultos de todas as idades.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-33504307.1500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000024839-8/23.0.000093369-4/24.0.000069197-2/24.0.000051005-6/24.0.000090285-0

CONTRATO REGISTRADO: nº 84440/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 4% sobre o valor adjudicado (R\$ 53.272,29), totalizando multa no valor de R\$ 2.130,89 (dois mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), conforme previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 84440/2023, visto que 1) A empresa não retornou demandas frente à execução da ETAPA 2, parcialmente aceita, ensejando o não pagamento (e-mail em 18/07/2024); 2) Não houve remeteu Nota Fiscal, e complementação de documentações requeridas em 23/07/2024. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000059861-5/23.0.000088057-4/24.0.000069270-7/24.0.000090238-8

CONTRATO REGISTRADO: nº 84147/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 4% sobre o valor adjudicado (R\$ 52.628,20), totalizando multa no valor de R\$ 2.105,13 (dois mil cento e cinco reais e treze centavos), conforme previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 84147/2023, visto que 1) A empresa não retornou demandas frente à execução da ETAPA 1, parcialmente aceita, ensejando o não pagamento (comunicações realizadas via e-mail em julho de 2024); 2) Não remeteu nota fiscal, e complementação de documentações requeridas para pagamento (comunicações realizadas via e-mail em julho de 2024). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.2.2.2, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.748/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 36º TERMO ADITIVO: objeto do presente Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 (4758697) consiste no repasse de recurso estabelecido pela Portaria GM/MS nº 4.779/ 2024 (29498377), por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

VALOR: A Portaria GM/MS Nº 4.779, de 19 de julho de 2024, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada para o custeio da rede de assistência à saúde, visando o atendimento da população atingida pelos eventos climáticos de chuvas que ocasionou estado de calamidade pública no Estado do RS; O montante do recurso estabelecido na cláusula 2.1 é de R\$ 1.464.127,24 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), a ser repassado em parcela única, com vigência na data da publicação; a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre 21 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

II TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90769/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do texto do item 2.3, da CLÁUSULA SEGUNDA e da retificação do Anexo I, Quadro I, do XXXV Termo Aditivo (SEI 29671497), por tratar-se de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico e não leitos de UTI Pediátrica como constou: Onde se lê: 2.3 o valor de R\$ 1.255.500,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais) a partir da assinatura deste Contrato, correspondendo ao custeio de 31 (trinta e um) leitos de UTIP convertidos - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG; Leia-se: 2.3 o valor de R\$ 1.255.500,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais) a partir da assinatura deste Contrato, correspondendo ao custeio de 31 (trinta e um) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico - SVP-P, para fins de prevenção e de enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

VALOR: sem valor

BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre 21 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.242/2024.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 28º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 65.645/2017 (3081507), consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 4.779/2024, de 19 de julho de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

MODALIDADE: Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 4.779/2024 (29498364), os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, após assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 957.825,28 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Idexx Brasil Laboratórios Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000003695-9.

CONTRATO 24.10.000003695-9.

OBJETO: Cartela estéril para análise de coliformes da marca IDEXX.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 07 meses.

VALOR: R\$ 95.562,45.

CONTRATADA: Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000003847-1.

CONTRATO 24.10.000003847-1.

OBJETO: Peças de reposição para equipamentos da marca Metrohm.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 08 meses.

VALOR: R\$ 952.445,51.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Bonella Automação EIRELI – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000000545-3.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000545-3.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em contrato de serviços técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas de supervisão e de automação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto em operação no DMAE com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.534.921,86.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024

PROCESSO 24.10.000006762-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Calibrador eletrônico de parede para pneus, de uso pesado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: R.S.M. DE SOUZA LEÃO-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.540,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BRASERV LTDA-EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000009549-5.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000009549-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento em Contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, próprios ou não, estes situados em todas as regiões do Município de Porto Alegre/RS, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, marcenaria, hidráulica, vidraçaria, pintura e elétrica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 215.797,72.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

DIEGO CORREA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.

PROCESSO SEI 24.10.000001784-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001784-9.

OBJETO: Alteração de redação em Contrato de Patrocínio que tem por objeto a participação do DMAE no evento 53º Congresso Nacional de Saneamento da PATROCINADA, a ser realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de debater as políticas públicas de saneamento básico e fomentar a troca de conhecimentos técnicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DRENA-POA.

PROCESSO SEI 21.10.000003117-9.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003117-9.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e itens novos em contrato de Elaboração de projetos básico e executivo de micro e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 199.664,58.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

DIEGO CORREA CHAVES, Gestor de Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004505-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ. n.º 51.190.667/0001-35.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE

445/2023 - SEI 23.0.000095070-0 - 27385835 - DANFE 694/2024 - NE 9519/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 125,10.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004559-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.064.557/0001-08

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 315/2023 - SEI - 23.0.000078835-0 - 26532316 - DANFE 13192 - NE 3616/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 32,07.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

PROCESSO 24.16.000025433-0

OBJETO: Contratação de Serviços de Sinalização Horizontal em Termoplástico (*Spray* e Extrusão - Aplicação por Dispersão Mecânica/Manual) - Equipamentos e Mão de obra de Aplicação, com Fornecimento de Materiais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 13/09/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 018/2024.

PROCESSO: 24.16.000021892-9.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção de 01 gerador.

FORNECEDOR: Empresa Genservice Manutenção de Grupos Geradores Ltda., CNPJ 19.344.868/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 21.12.00000551-2

PROCESSO 21.12.00001241-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura - APC.

CNPJ: 76.659.820/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção do *software* Pergamum.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31 de agosto de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 31/08/2024 a 30/08/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.363,84 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 015/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.00000892-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviço de locação de veículo (sem Motorista) por assinatura, conforme especificações constantes no Edital e respectivos Anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/09/2024, às 13h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 13/09/2024, às 14 horas.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 22.12.000000142-3

PROCESSO 22.12.000000757-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de manutenção de licenças do *software* ArcGis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º de junho de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.363.694,54 (um milhão trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br